



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 680ª
Data da Sessão 19.07.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSO FISÍCO:

1 - Ação Penal nº 2009.003517-2, de São Paulo de Olivença.

Autor: Ministério Público do Estado
Procurador: Dr. Otávio de Souza Gomes (1789/AM)
Réu: Raimundo Nonato Souza Martins - Prefeito de São Paulo de Olivença
Advogados: Drs. Débora dos Santos Marinho (7677/AM) e outros
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 4002765-63.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Cláudia Monteiro Pereira Batista
Advogada: Ana Paula Batista Garcia (8032/AM)
Impetrada: Exma. Sra. Desdora. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
Impetrado: Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Nélia Caminha Jorge
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho
Voto da Relatora: Pela denegação da segurança.
Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Antec. voto com a Relatora: Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. João Mauro Bessa (em sessão de 12.7.16).
Voto divergente do Desdor. Yêdo Simões de Oliveira: Rejeita a preliminar de perda do objeto.
Julgamento suspenso: a pedido do Vistor, Desdor. Yêdo Simões de Oliveira que irá apresentar voto escrito (em 12.07.16).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2- 4000885-02.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Indústria de Papel Sovel da Amazônia Ltda.
Advogado : Eduardo Bonates de Lima (5076/AM)
Impetrados: Governador do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM e Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/AM
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho

3 - 0637654-59.2015.8.04.0001 - Mandado de Segurança

Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Impetrante: Paulo Estevão Sales Cruz
Advogada : Cleone Maria Santos Carvalho Grana (3507/AM)
Impetrados: Erico Xavier Desterro e Silva e Glória Maria Santos Pereira Lima, Diretora-Presidente da Fundação Carlos Chagas
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho

4 - 4001881-05.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Adelson Batista Neves
Advogado : Raphael da Fonseca Ferreira de Souza (6995/AM)
Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas e Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração e Gestão – SEAD.
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

5 -0002263-61.2016.8.04.0000 - Agravo

Agravante: Estado do Amazonas
Procuradora: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM).
Agravada: Edna Mouzinho Barreto
Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury.

Voto do Relator: Nega provimento ao agravo.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Antec. voto com o Relator: Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Julgamento suspenso: a pedido do Vistor, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (vista em 05.07.2016)

6 - 0001549-04.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargantes: Estado do Amazonas
Procuradora: Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)
Embargada: Edna Mouzinho Barreto
Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Voto do Relator: Rejeita os Embargos de Declaração.

Impedida: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Antec. voto com o Relator: Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Julgamento suspenso: a pedido do Vistor, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (vista em 05.07.2016).

7 - 0002524-26.2016.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Dias dos Santos Advogados Associados
Advogado : Germano Costa Andrade (2835/AM)
Advogada : Eduarda Rosa Cavalcante Oliveira (8846/AM)
Embargado : Ministério Público do Estado do Amazonas
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Desdor.. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

***Processo retirado de pauta conforme determinado no Despacho de fl. 62.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

8- 0000940-21.2016.8.04.0000 - Petição

Recorrente: Aníbal Fraga de Resende Chaves
Advogada: Edna Maria Mourão Pereira Machado
(2189/AM)
Recorrido : Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

9 - 0001030-29.2016.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente: Estado do Amazonas
Procuradora: Helga Oliveira da Costa (8242/AM)
Recorrido: Exmo. Sr. Dr. Leoney Figliuolo Harraquian,
Juiz de Direito
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

10 - 0002537-25.2016.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: 2ª Vara de Tabatinga
Remetente: Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça.
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões.

ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2016/013510

Requerentes: Exma. Sra. Desdora MARIA DAS GRAÇAS
PESSÔA FIGUEIREDO, integrante da 2ª Câmara Criminal e Exmo.
Sr. Desdor. SABINO DA SILVA MARQUES, integrante da 1ª
Câmara Cível.
Presidente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli
Lopes.

Assunto: Permuta entre Membros nas Câmaras Isoladas.